

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 64/2024 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 63/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp  
(84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>  
Processo nº 156/2024  
PORTARIA Nº 64/2024  
Torna sem efeito a Portaria nº 63/2024.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no  
uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 63/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
06 de dezembro de 2024.

Walfredo Cesino de Medeiros  
Vice-Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 18820480

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/12/2024.  
EDIÇÃO 2045. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>